



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Coordenadoria de Assuntos Comunitários**

Ato de Resultado UEMG/COAC nº. 2/2022

Belo Horizonte, 16 de maio de 2022.

**RESULTADO DOS RECURSOS IMPETRADOS NO PERÍODO DE 11 A 12/05/2022 CONTRA O  
RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO**

**EDITAL Nº 1/2022 - PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO INSTITUCIONAL NÃO OBRIGATÓRIO NA  
UEMG**

A Pró-reitoria de Extensão da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições, divulga o Resultado de Recursos:

<b>RESULTADO DOS RECURSOS</b>			
<b>UNIDADE ACADÊMICA: ITUIUTABA</b>			
<b>ID DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>RESULTADO DO RECURSO</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>
596	DOUGLAS JOSE CARVALHO OLIVEIRA	INDEFERIDO	CONFORME O ITEM 4.4.2 COMPETE À COMISSÃO LOCAL DEFINIR HORÁRIO PARA APLICAÇÃO DAS PROVAS E CONVOCAR O CANDIDATO VIA E-MAIL INSTITUCIONAL, SENDO QUE TAL ATRIBUIÇÃO FOI CUMPRIDA COM ANTECEDÊNCIA.
1350	STEFFANY ISADORA FELIX SILVA	INDEFERIDO	CONFORME ITEM 1.6 DO EDITAL 01/2022 DE PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO, ESTUDANTES INGRESSANTES NA UEMG, POR MEIO DO PROGRAMA DE SELEÇÃO SOCIOECONÔMICA DE CANDIDATOS – PROCAN TERÃO RESERVA DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) DAS VAGAS OFERTADAS, CONFORME A LEI Nº 22.570 DE 2017.
<b>UNIDADE ACADÊMICA: CARANGOLA</b>			
<b>ID DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>RESULTADO DO RECURSO</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>

1342	AFONSO ZANIRATE GONÇALVES	INDEFERIDO	CONFORME ITEM 1.6 DO EDITAL 01/2022 DE PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO, ESTUDANTES INGRESSANTES NA UEMG, POR MEIO DO PROGRAMA DE SELEÇÃO SOCIOECONÔMICA DE CANDIDATOS – PROCAN TERÃO RESERVA DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) DAS VAGAS OFERTADAS, CONFORME A LEI Nº 22.570 DE 2017. FOI VERIFICADO JUNTO AO REGISTRO ACADÊMICO QUE O ESTUDANTE PERTENCE AO PROGRAMA DE INCLUSÃO REGIONAL E NÃO AO PROCAN. NESTE CASO, O ESTUDANTE CONCORREU A VAGA DESTINADA A AMPLA CONCORRÊNCIA QUE FOI OCUPADA PELA PRIMEIRA COLOCADA.
1342	AFONSO ZANIRATE GONÇALVES	INDEFERIDO	SEGUNDO O ITEM 5.7 DO EDITAL 01/2022 O(A)S CANDIDATO(A)S OU CANDIDATAS SERÃO CLASSIFICADO(A)S EM ORDEM DECRESCENTE DE PONTUAÇÃO. ALÉM DISSO, DEVE-SE OBSERVAR O ITEM 1.6 QUE PREVÊ A RESERVA DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) DAS VAGAS OFERTADAS AOS ESTUDANTES INGRESSANTES NA UEMG PELO PROCAN. EMBORA TENHAM SIDO INDICADAS AS PREFERÊNCIAS DE CURSO PARA OCUPAR AS VAGAS DESTINADAS A UNIDADE, OS CRITÉRIOS ACIMA DEVERÃO SER SEGUIDOS. A PREFERÊNCIA INDICADA NAS VAGAS SIGNIFICA QUE DENTRE OS CANDIDATOS CONVOCADOS PREFERE-SE UM CURSO AO OUTRO, MAS A VAGA NÃO É EXCLUSIVA DAQUELE CURSO.

**UNIDADE ACADÊMICA: FRUTAL**

ID DE INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO DO RECURSO	JUSTIFICATIVA
663	NATHÁLIA NORONHA RODRIGUES	INDEFERIDO	SEGUNDO O ITEM 5.7 DO EDITAL 01/2022 O(A)S CANDIDATO(A)S OU CANDIDATAS SERÃO CLASSIFICADOS(A)S EM ORDEM DECRESCENTE DE PONTUAÇÃO. ALÉM DISSO, DEVE-SE OBSERVAR O ITEM 1.6 QUE PREVÊ A RESERVA DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) DAS VAGAS OFERTADAS AOS ESTUDANTES INGRESSANTES NA UEMG PELO PROCAN, QUE DENTRE AS DIVERSAS CATEGORIAS DE RESERVA DE VAGAS POSSUI A CATEGORIA PARA PCD ESPECIFICAMENTE. PONTUA-SE AINDA A OBSERVAÇÃO QUANTO AO PERFIL DA VAGA DIVULGADA PELA UNIDADE ACADÊMICA NO ADENDO, PREVISTO NO ITEM 4.2.2 ALÍNEA III. OBSERVA-SE QUE A CLASSIFICAÇÃO FEITA PELA COMISSÃO LOCAL OBEDECE A ESSES CRITÉRIOS.

**UNIDADE ACADÊMICA: PASSOS**

ID DE INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO DO RECURSO	JUSTIFICATIVA
829	THAYNARA TIMOTEO SOARES	INDEFERIDO	CONFORME ITEM 5.6 DO EDITAL, “AS PUBLICAÇÕES DOS RESULTADOS SERÃO REALIZADAS COM O NOME DO CANDIDATO OU CANDIDATA, NÚMERO DE MATRÍCULA, CURSO E CLASSIFICAÇÃO”, OU SEJA, NÃO ESTÁ PREVISTO NO

			EDITAL A DIVULGAÇÃO DA NOTA. ESTA FOI RESULTANTE DOS CRITÉRIOS DESCRITOS NA TABELA 2, DO ITEM 3.4. QUANTO AO CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO, CONFORME ITEM 3.6, "A CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS OU CANDIDATAS SERÁ DE ACORDO COM AS NOTAS OBTIDAS EM ORDEM DECRESCENTE DE PONTUAÇÃO, CONFORME A DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS DA UNIDADE".
1124	ALINE SILVÉRIO DE OLIVEIRA	DEFERIDO	
853	THAÍS COSTA CARVALHO	INDEFERIDO	CONFORME ITEM 9.7 DO EDITAL, "O ATO DE INSCRIÇÃO GERA A PRESUNÇÃO ABSOLUTA DE QUE O CANDIDATO OU CANDIDATA CONHECE O PRESENTE EDITAL E DE QUE ACEITA AS CONDIÇÕES NELE ESTABELECIDAS", OU SEJA, AO SE INSCREVER, O CANDIDATO(A) CONCORDA COM TODOS OS ITENS DO EDITAL, INCLUINDO O 5.6 ESTABELECE QUE "AS PUBLICAÇÕES DOS RESULTADOS SERÃO REALIZADAS COM O NOME DO CANDIDATO OU CANDIDATA, NÚMERO DE MATRÍCULA, CURSO E CLASSIFICAÇÃO". EM OUTRAS PALAVRAS, NÃO ESTÁ PREVISTA NO EDITAL A DIVULGAÇÃO DA NOTA.
<b>UNIDADE ACADÊMICA: DIVINÓPOLIS</b>			
<b>ID DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>RESULTADO DO RECURSO</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>
1465	FELIPE EUSTÁQUIO TEIXEIRA	INDEFERIDO	O CANDIDATO FOI ELIMINADO PORQUE ASSINOU O NOME NA FOLHA DEFINITIVA DE REDAÇÃO. COMO DEFINIDO PELA COMISSÃO LOCAL DE ESTÁGIO INSTITUCIONAL NÃO OBRIGATÓRIO E DE ACORDO COM AS ORIENTAÇÕES DA CONVOCAÇÃO E INSTRUÇÕES PRÉVIAS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA, "A FOLHA DE TEXTOS DEFINITIVOS DA PROVA ESCRITA DISCURSIVA NÃO PODERÁ SER ASSINADA OU RUBRICADA, NEM CONTER QUALQUER MARCA ALÉM DO NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO SOLICITADO, SOB PENA DE ANULAÇÃO E AUTOMÁTICA ELIMINAÇÃO DESTE CANDIDATO".

Belo Horizonte, 18 de maio de 2022

Moacyr Laterza Filho  
Pró-reitor de Extensão



Documento assinado eletronicamente por **Moacyr Laterza Filho, Pró-Reitor(a)**, em 17/05/2022, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Carneiro Costa Maciel de Paiva, Coordenadora**, em 17/05/2022, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **46629494** e o código CRC **282B9C24**.

---

Referência: Processo nº 2350.01.0001612/2022-40

SEI nº 46629494

---

Criado por [08539250624](#), versão 6 por [08539250624](#) em 17/05/2022 16:02:51.